



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 095 DE 19 DE JUNHO DE 2019

**DETERMINA TURNO ÚNICO DE EXPEDIENTE NO
PAÇO MUNICIPAL NO DIA 21 DE JUNHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Determina turno único no expediente do Paço Municipal, no dia 21 de junho (sexta-feira), das 8 às 14 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de junho de 2019


Rubem Dari Wilheinsen
Prefeito